

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 250/2021 - PML**

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Senhora **Maria do Socorro Araújo Cunha, Secretária Municipal de Saúde**, CPF nº 018.482.454-08, RG 957.122 ITEP/RN, Matrícula 120508-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência em **Natal/RN**, no dia 18 de agosto de 2021, participar de uma reunião do conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 17 de agosto de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:2B575441

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.014RP**

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº 2021.08.04.014RP, publicado no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN – DOM, em 10 de Agosto de 2021, Ano XVI, Edição Nº 1231, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, em 11 de agosto de 2021, Ano XII, Nº 2586, pags. 110 e 111 e Diário Oficial da União – DOU, em 13 de agosto de 2021, Seção 3, Edição Nº 153, pag. 268. Onde lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.012RP, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.04.014RP. As demais condições permanecem inalteradas.

Major Sales/RN, 13 de agosto de 2021

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 046/2021

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:8D8E9AB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 096/2021

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(Trinta) dias de Férias ao servidor **José Liomar do Nascimento Filho**, Matrícula nº 99804, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Vigia, ora cedido ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 16/08/2021 a 14/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 16 de agosto de 2021.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira

Código Identificador:863A701C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 097/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, apedido, **Guido Lopes Quarto**, do cargo comissionado de Vice-Diretor da Escola Municipal Edilton Fernandes, deste Município de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 17 de agosto de 2021.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira

Código Identificador:EA4538EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2021**

O SR. LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO LEGALMENTE CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE DO PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO XI, ART. 101 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Art. 1º - Delega poderes para praticar todos os atos relacionados aos procedimentos licitatórios em processamento na Prefeitura de Maxaranguape, ao senhor Sanclair Solon de Medeiros, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF n.º 011.626.194-30, até o dia 27 de agosto de 2021.

I - Adjudicar o objeto de Pregões Presenciais, Tomadas de Preços e Chamadas Públicas, se houver a interposição de recurso, na forma do art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

II - Homologar licitações até o valor previsto no art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - Assinar atas de registro de preços, contratos, aditivos e ordens de fornecimento.